



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araçás

1

Quarta-feira • 2 de Fevereiro de 2022 • Ano IX • Nº 740

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Araçás publica:

- **Extrato de Ratificação do Ato Inexigibilidade Nº 010/2022 - Processo Administrativo Nº 020/2022.**
- **Aviso de Homologação/Ajudicação** - Objeto: A Contratação de Empresa Especializada em Produção Artística Detentora de Exclusividade visando a Apresentação de Artista/Banda: Pagode do Segredo, nas Comemorações da Festa de 33 Anos de Emancipação Política do Município de Araçás, a ser realizada no Período de 29 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022.
- **Extrato de Ratificação do Ato Inexigibilidade Nº 011/2022 - Processo Administrativo Nº 024/2022.**
- **Aviso de Homologação/Ajudicação** – Objeto: Tendo em vista a necessidade de custear a contratação de Pessoa Jurídica com notória especialização para prestação de serviços especializados de consultoria técnica previdenciária.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito  
Araçás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LFPY8JAZGGYM1/ISTSOHYG

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Araçás**  
CNPJ nº 16.131.088/0001-10  
Praça da Matriz, nº. 160 – Centro – CEP: 48.108-000  
Tel.: (75) 3451-2509 - Araçás – BA



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022**

O Prefeito de Araçás – Bahia ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022, conseqüente do processo administrativo nº 020/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO ARTÍSTICA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE VISANDO A APRESENTAÇÃO DE ARTISTA/BANDA: **PAGODE DO SEGREDO**, NAS COMEMORAÇÕES DA FESTA DE 33 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ARAÇÁS, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 29 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2022, de acordo com o Art. 25, inciso III, da Lei federal 8.666/93. Vigência: do dia 04 de janeiro de 2022 até o dia 04 de março de 2022. Recurso Orçamentário: Projeto/Atividade: 2074/2080 - Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.30/33.90.36 - Fonte de Recurso: 00/42/10. Contratado: **AT MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ: 33.564.440/0001-20. Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Data: 02/02/2022. Agamenon Oliveira Coelho – Prefeito Municipal.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/AJUDICAÇÃO**

O Prefeito de Araçás, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a inexigibilidade nº 015/2021. Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO ARTÍSTICA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE VISANDO A APRESENTAÇÃO DE ARTISTA/BANDA: **PAGODE DO SEGREDO**, NAS COMEMORAÇÕES DA FESTA DE 33 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ARAÇÁS, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 29 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2022. Vigência: do dia 04 de janeiro de 2022 até o dia 04 de março de 2022. Recurso Orçamentário: Projeto/Atividade: 2074/2080 - Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.30/33.90.36 - Fonte de Recurso: 00/42/10. Contratado: **AT MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ: 33.564.440/0001-20. Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Data: 02/02/2022. Agamenon Oliveira Coelho – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022  
CONTRATO Nº 018/2022**

O Prefeito Municipal de Araçás, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 290/2021. Modalidade: Inexigibilidade nº 015/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO ARTÍSTICA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE VISANDO A APRESENTAÇÃO DE ARTISTA/BANDA: **PAGODE DO SEGREDO**, NAS COMEMORAÇÕES DA FESTA DE 33 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ARAÇÁS, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 29 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2022. Vigência: do dia 04 de janeiro de 2022 até o dia 04 de março de 2022. Recurso Orçamentário: Projeto/Atividade: 2074/2080 - Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.30/33.90.36 - Fonte de Recurso: 00/42/10. Contratado: **AT MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ: 33.564.440/0001-20. Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Data: 02/02/2022. Agamenon Oliveira Coelho – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Araçás**  
CNPJ nº 16.131.088/0001-10  
Praça da Matriz, nº. 160 – Centro – CEP: 48.108-000  
Tel.: (75) 3451-2509 - Araçás – BA



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022**

O Prefeito de Araçás – Bahia ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022, conseqüente do processo administrativo nº 024/2022, que tem por objeto a Tendo em vista a necessidade de custear a contratação de Pessoa Jurídica com notória especialização para prestação de serviços especializados de consultoria técnica previdenciária, com realização de estudo na folha de pagamento referente às alíquotas previdenciárias, bem como análise de cobranças indevidas feitas ao município, (constituição equivocada de crédito tributário, revisão de parcelamento), com o acompanhamento do cumprimento das obrigações tributárias através de orientações sobre procedimentos administrativos para evitar erros que ensejam problema nos órgãos de controle, além da prestação de serviços de advocacia (previdenciária) preventiva administrativa e judiciária (realizações de defesas, interposição de recursos em processos administrativas e judiciários na justiça Federal e na justiça Estadual em qualquer grau de jurisdição), com a emissão de pareceres técnicos, para que sejam adotadas as medidas cabíveis administrativas e judiciárias cabíveis junto a Previdência Social (Receita Federal) referentes a valores retidos e / ou bloqueados indevidamente no Fundo de Participação dos Municípios, adotando todas as providências necessárias para manter o CAUC do Município livre de pendências que impossibilitem a emissão da CND (Certidão Negativas de Débitos). O valor mensal da referida despesa está estimado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), de acordo com o Art. 25, Inc. II c/c Art. 13, Inc. III da Lei federal 8.666/93. Vigência: do dia 11 de janeiro de 2022 até o dia 11 de janeiro de 2023. Recurso Orçamentário: Projeto/Atividade: 2003/2005/2104 - Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.35 - Fonte de Recurso: 00/42. Contratado: **SANDES & SANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 26.827.202/0001-03. Valor Mensal: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Data: 02/02/2022. Agamenon Oliveira Coelho– PREFEITO Municipal.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/AJUDICAÇÃO**

O Prefeito de Araçás, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022, tendo como objeto: Tendo em vista a necessidade de custear a contratação de Pessoa Jurídica com notória especialização para prestação de serviços especializados de consultoria técnica previdenciária, com realização de estudo na folha de pagamento referente às alíquotas previdenciárias, bem como análise de cobranças indevidas feitas ao município, (constituição equivocada de crédito tributário, revisão de parcelamento), com o acompanhamento do cumprimento das obrigações tributárias através de orientações sobre procedimentos administrativos para evitar erros que ensejam problema nos órgãos de controle, além da prestação de serviços de advocacia (previdenciária) preventiva administrativa e judiciária (realizações de defesas, interposição de recursos em processos administrativas e judiciários na justiça Federal e na justiça Estadual em qualquer grau de jurisdição), com a emissão de pareceres técnicos, para que sejam adotadas as medidas cabíveis administrativas e judiciárias cabíveis junto a Previdência Social (Receita Federal) referentes a valores retidos e / ou bloqueados indevidamente no Fundo de Participação dos Municípios, adotando todas as providências necessárias para manter o CAUC do Município livre de pendências que impossibilitem a emissão da CND (Certidão Negativas de Débitos). O valor mensal da referida despesa está estimado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), de acordo com o Art. 25, Inc. II c/c Art. 13, Inc. III da Lei federal 8.666/93. Vigência: do dia 11 de janeiro de 2022 até o dia 11 de janeiro de 2023. Recurso Orçamentário: Projeto/Atividade: 2003/2005/2104- Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.35 - Fonte de Recurso: 00/42. Contratado: **SANDES & SANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 26.827.202/0001-03. Valor Mensal: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Data: 02/02/2022. Agamenon Oliveira Coelho– PREFEITO Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Araçás**  
CNPJ nº 16.131.088/0001-10  
Praça da Matriz, nº. 160 – Centro – CEP: 48.108-000  
Tel.: (75) 3451-2509 - Araçás – BA



**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022**  
**CONTRATO Nº 022/2022**

O Prefeito Municipal de Araçás, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 024/2022. Modalidade: Inexigibilidade nº 011/2022. Objeto: Tendo em vista a necessidade de custear a contratação de Pessoa Jurídica com notória especialização para prestação de serviços especializados de consultoria técnica previdenciária, com realização de estudo na folha de pagamento referente às alíquotas previdenciárias, bem como análise de cobranças indevidas feitas ao município, (constituição equivocada de crédito tributário, revisão de parcelamento), com o acompanhamento do cumprimento das obrigações tributárias através de orientações sobre procedimentos administrativos para evitar erros que ensejam problema nos órgãos de controle, além da prestação de serviços de advocacia (previdenciária) preventiva administrativa e judiciária (realizações de defesas, interposição de recursos em processos administrativos e judiciários na justiça Federal e na justiça Estadual em qualquer grau de jurisdição), com a emissão de pareceres técnicos, para que sejam adotadas as medidas cabíveis administrativas e judiciárias cabíveis junto a Previdência Social (Receita Federal) referentes a valores retidos e / ou bloqueados indevidamente no Fundo de Participação dos Municípios, adotando todas as providências necessárias para manter o CAUC do Município livre de pendências que impossibilitem a emissão da CND (Certidão Negativas de Débitos). O valor mensal da referida despesa está estimado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), de acordo com o Art. 25, Inc. II c/c Art. 13, Inc. III da Lei federal 8.666/93. Vigência: do dia 11 de janeiro de 2022 até o dia 11 de janeiro de 2023. Recurso Orçamentário: Projeto/Atividade: 2003/2005/2104- Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.35 - Fonte de Recurso: 00/42. **Processo nº 024/2022**. Contratado: **SANDES & SANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: **26.827.202/0001-03**. Valor Mensal: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Data: 02/02/2022. Agamenon Oliveira Coelho – PREFEITO Municipal.